



25215800020771



2311000003777



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO Nº 707/2025/IPHAE

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025

PROA: 23/1100-0000377-7

Assunto: Análise proposta de instalação de elevador no prédio principal do “Conjunto Arquitetônico da FASE” – Av. Padre Cacique, 1372 – Município de Porto Alegre/RS

Prezado Diretor,

Em atenção a solicitação, encaminhada por e-mail no dia 05 de dezembro de 2025, a respeito da proposta de instalação de equipamento de circulação vertical (elevador) no interior do prédio principal do “Conjunto Arquitetônico da FASE”, localizado na Av. Padre Cacique, nº 1372, no município de Porto Alegre, temos a considerar que foi apresentada e analisada a seguinte documentação:

- Memorial Descritivo, às fls. 133 a 144;
- RRT nº 16177408, às fls. 128 e 129 ;
- ART nº 14067563, à fl. 131;
- Planta-baixa – pav. 1 - a construir, à fl. 146;
- Planta-baixa - térreo – a construir, à fl. 147;

O “Conjunto Arquitetônico da FASE” é bem tombado pelo Estado através da Portaria 35/2013, de 20/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/05/2013. A referida Portaria informa que o tombamento foi baseado no Parecer Técnico IPHAE nº 02/2013 do IPHAE, de 17 de janeiro de 2013, o qual destaca o prédio em questão (Antigo Asilo São Joaquim, hoje sede administrativa da FASE) como bem integrante do conjunto tombado.

Após análise da documentação técnica apresentada, observamos que a proposta não sofreu alteração quanto a localização do equipamento e interferência no bem tombado em relação ao projeto apresentado e aprovado anteriormente (através da Info 076/2023/IPHAE de 06 de março de 2023) e, sendo assim, consideramos que não prejudica os valores que levaram ao tombamento e ainda é essencial para atendimento às normativas de acessibilidade.

Desta forma, reiteramos a aprovação, não tendo nada a opor quanto a instalação do equipamento de circulação vertical pretendido.

Por fim, tendo em vista que a contratação incluirá a elaboração e apresentação de todos os projetos executivos necessários à instalação do equipamento, ressaltamos que os mesmos deverão ser encaminhados a este IPHAE para nova análise e aprovação antes do início da obra.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Arq. Lisandra Weiler
CAU/RS A22331-0
ID 2615550

De acordo,
Arq. C. Renato Savoldi
Diretor do IPHAE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





25215800020771



2311000003777

Nome do documento: Info_707_2025_IPHAE_PROA_23_1100_0000377_7_Elevador_FASE.pdf

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula | Data |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Lisandra Bidone Barrios Weiler | SEDAC / IPHAE / 26155501 | 08/12/2025 16:29:38 |
| Carlos Renato Savoldi | SEDAC / IPHAE / 26582161 | 09/12/2025 08:41:20 |



09/12/2025 08:41:55

SEDAC/IPHAE/26582161

COMPLEXO FASE - ELEVADORES

152



09/12/2025 14:50:17

FASE/NEA/4775236

PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS

172